

A CPCON/UEPB torna pública a abertura de inscrições para Fiscais de Sala que atuarão na aplicação das provas que serão realizadas no dia 19 de junho de 2022 na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I – Campina Grande.

INSTRUÇÕES GERAIS

1) As inscrições poderão ser efetuadas do dia **26 de maio** até o dia **02 de junho de 2022** através do seguinte link: https://cpccon.uepb.edu.br/credenciamento_fiscais/

Quadro de vagas:

PÚBLICO	FUNÇÃO	VAGAS
Servidores (Docentes e Técnicos)	Fiscal de sala	71 Vagas
ALUNOS	Fiscal de sala	65 Vagas
	Fiscal de setor	25 Vagas
Total de vagas		161 Vagas

2) As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição até completado o quantitativo discriminado no quadro acima .

3) As inscrições excedentes ao total de vagas definidas no quadro, farão parte do banco de reserva único e os colaboradores poderão ser convocados para qualquer função a depender da necessidade dos setores de prova.

4) Poderão candidatar-se à função de fiscal, as pessoas que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser servidor em atividade ou aluno matriculado da Universidade Estadual da Paraíba;
- Ter completado o ensino médio.

5) Para os servidores docentes e técnicos, é necessário realizar o envio de uma declaração que comprove que está em atividade.

6) Para os alunos, é necessário apresentar declaração de matrícula.

7) O sistema aceitará o envio da declaração até o último dia de inscrição e esta deve ser enviada em formato PDF.

8) 10 colaborador (Fiscal de Sala ou fiscal de setor) receberá o valor de R\$ 128,5 conforme a portaria Nº 294/2019 da UEPB.

- 9) Serão exigidos os seguintes documentos para a realização das inscrições:
- Declaração de vínculo com a UEPB;
 - RG;
 - CPF;
 - PIS;
 - Comprovante de Residência;
 - Telefone;
 - E-mail;
 - Dados Bancários: Banco, Agência e Conta (Conta poupança somente da Caixa Econômica Federal. Conta conjunta não é válida. Demais bancos somente conta corrente. Contas digitais são válidas, exceto mercado pago. Conta salário não é válida).
- 10) As colaboradores selecionados receberão e-mail de convocação para reunião do dia 18 de junho de 2022.
- 10.1 A lista com os colaboradores será publicada na página do credenciamento no dia **16 de junho de 2022**, contendo nome dos selecionados, função e endereço das reuniões.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do colaborador observar sua caixa de e-mail, bem como a a lixeira eletrônica ou caixa de spam.
- 11) Serão automaticamente substituídos os fiscais que não comparecerem à reunião marcada para às **14horas** do dia **18/06/2022** (sábado) em local a ser divulgado na página da CPCCon no dia **16 de junho de 2022**, bem como aqueles que não comparecerem ao setor designado no dia da aplicação da prova do Processo Seletivo.
- 12) O Fiscal de Sala não poderá participar de reunião em horário diverso ao divulgado.
- 13) A CPCCon reserva-se o direito de, caso julgue necessário, convocar além do numero de vagas informadas nesse edital.
- 14) A CPCON, da Universidade Estadual da Paraíba, exime-se das despesas com viagens, estadia e alimentação dos inscritos para fiscais de sala e setor.

Campina Grande – PB, 26 de maio de 2022

Adriano Homero Vital Pereira
Presidente da CPCCon